



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES CURRICULARES DA CULTURA CORPORAL – ACCCs

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal nº 307, de 20 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, **torna público** o presente Edital, que estabelece as normas e os procedimentos para o preenchimento de vagas nas Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs), destinadas aos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no IF Baiano – Campus Uruçuca, para o ano letivo de 2026.

1. DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES E DA OFERTA DAS ATIVIDADES CURRICULARES DA CULTURA CORPORAL

1.1 As Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Campus Uruçuca são regulamentadas pela Política de Educação Física e Esportes da Rede IF Baiano, instituída pela Resolução nº 38, de 12 de junho de 2019. Essa política consiste em um conjunto de diretrizes e iniciativas estratégicas voltadas ao planejamento, à implementação e ao desenvolvimento de ações, projetos e programas vinculados aos campi da instituição.

1.2 As ACCCs têm por finalidade integrar as práticas corporais ao processo de formação integral dos(as) estudantes, promovendo o desenvolvimento físico, social, cultural e educacional. Buscam, ainda, fortalecer a educação integral, incentivar a inclusão, contribuir para a permanência e o êxito escolar, bem como valorizar a diversidade cultural e corporal por meio de atividades esportivas, recreativas, expressivas e de manifestações da cultura corporal. Essas ações estão articuladas ao Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) do Campus Uruçuca.

2. DAS MODALIDADES

MODALIDADE	DOCENTE	LOCAL	VAGAS/GÊNERO	DIA/HORÁRIO
Futsal	Thaís Coutinho	Quadra	20 vagas femininas 20 vagas masculinas	Segunda-feira 18h30 às 21h30
Futebol		Campo	24 vagas femininas 24 vagas masculinas	Terça-feira 13h30 às 16h30
Voleibol		Quadra	24 vagas femininas 24 vagas masculinas	Terça-feira 18h30 às 21h30
Jogos de tabuleiro		Integrado	40 vagas mistas	Quarta-feira 13h30 às 16h30
Basquetebol		Quadra	20 vagas femininas 20 vagas masculinas	Quarta-feira 18h30 às 21h30

Observação: O quantitativo de vagas por modalidade poderá ser redistribuído em função da demanda de inscrições, observado o disposto no item 2.4 deste Edital.

2.1 A frequência nas atividades será registrada semanalmente pelo(a) docente responsável. O(A) estudante que acumular duas ausências injustificadas perderá automaticamente o direito à vaga, que será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste Edital. Consideram-se justificadas as ausências comunicadas previamente ao(à) docente responsável e por ele(a) acolhidas, ou comprovadas mediante documentação apresentada à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) em até cinco dias úteis após o retorno do(a) estudante.

2.2 Em caso de desistência formal ou perda da vaga, será convocado(a) o(a) próximo(a) estudante constante da lista de espera, observada a ordem de classificação.

2.3 As modalidades ofertadas para as categorias feminina e masculina terão duração total de 3 (três) horas, distribuídas em 1h30min (uma hora e trinta minutos) para cada categoria, conforme organização da equipe responsável.

2.4 Caso uma ou mais modalidades não alcancem o número de inscrições suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas e, simultaneamente, outra modalidade apresente demanda superior ao quantitativo de vagas disponível, o IF Baiano – Campus Uruçuca poderá, observada a disponibilidade de infraestrutura, de docente responsável e de horário, remanejar as vagas originalmente previstas e autorizar a abertura de turma adicional da modalidade com maior demanda, em substituição à modalidade que não formar turma.

2.4.1 A abertura de turma adicional observará, preferencialmente, a demanda de estudantes que tenham indicado a modalidade como primeira opção e não tenham sido contemplados em razão do limite de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 19 de julho de 2026**, exclusivamente de forma online, por meio do formulário Google Forms: <https://forms.gle/EBSiREiNq15jpFvF8>.

3.2 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá **indicar duas modalidades distintas**, sendo uma como **1ª opção e outra como 2ª opção**, conforme sua ordem de preferência.

3.2.1 A classificação será processada inicialmente na modalidade indicada como 1ª opção, observados o número de vagas, a categoria informada, a ordem cronológica de envio das inscrições válidas e os critérios de desempate previstos neste Edital.

3.2.2 Somente após o processamento das inscrições em primeira opção, as vagas remanescentes de cada modalidade poderão ser preenchidas por estudantes que a tenham indicado como 2ª opção, observados a ordem cronológica de inscrição, os critérios de desempate e a compatibilidade de horários.

3.2.3 Havendo disponibilidade de vagas e inexistindo conflito de horários, o(a) estudante poderá ter sua matrícula efetivada simultaneamente nas modalidades indicadas como primeira e segunda opções, assumindo, nesse caso, os compromissos de frequência e participação em ambas.

3.2.4 A indicação da segunda opção não assegura matrícula nessa modalidade, ficando sua efetivação condicionada à existência de vaga remanescente após o processamento das primeiras opções.

3.2.5 Caso o(a) estudante envie mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última submissão realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma.

3.3 No ato da inscrição online, os(as) estudantes deverão anexar os seguintes documentos, em arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB por arquivo:

- a) **Questionário de Prontidão para Atividade Física** (ANEXO I), devidamente preenchido e **assinado pelo(a) próprio(a) estudante, quando maior de 18 anos, ou pelo(a) responsável legal, quando menor de 18 anos**. A versão impressa do Questionário de Prontidão para Atividade Física será disponibilizada pela Coordenação de Assistência Estudantil (CAE);
- b) **Termo de Autorização e Ciência do(a) Responsável** (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado, **quando o(a) estudante for menor de 18 anos**.

3.3.1 Os(as) estudantes que possuam deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento, condição de saúde específica ou qualquer outra necessidade que demande adaptações para participação nas atividades deverão informar essa condição no Questionário de Prontidão para Atividade Física, indicando, quando necessário, os recursos de acessibilidade ou apoios requeridos.

3.4 A classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá por modalidade e categoria, em duas etapas:

I – processamento das inscrições em primeira opção; e

II – preenchimento das vagas remanescentes com candidatos(as) que tenham indicado a modalidade como segunda opção.

Em ambas as etapas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) **em ordem cronológica de envio das inscrições válidas, até o preenchimento do número de vagas previsto para cada modalidade e categoria**, observados os critérios de desempate estabelecidos no item 3.5.

Os(as) candidatos(as) não contemplados(as) dentro do quantitativo de vagas comporão **cadastro de reserva (lista de espera)**, obedecida a mesma ordem de classificação.

3.5 Em caso de inscrições registradas no mesmo horário, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior percentual de frequência nas aulas regulares do semestre letivo vigente;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

3.6 Os(as) candidatos(as) não contemplados(as) dentro do número de vagas constituirão cadastro de reserva por modalidade e categoria, podendo ser convocados(as) em caso de desistência, desligamento ou perda da vaga por participante selecionado(a).

3.6.1 Nas convocações do cadastro de reserva, terão prioridade os(as) candidatos(as) que indicaram a modalidade como primeira opção; esgotada essa relação, poderão ser convocados(as) os(as) candidatos(as) que a indicaram como segunda opção, observada a respectiva ordem de classificação.

4. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Divulgação do edital	14/07/2026
Inscrições	15/07/2026 a 19/07/2026 https://forms.gle/EBSiREiNq15jpFvF8
Resultado preliminar	21/07/2026
Recurso	22/07/2026
Resultado definitivo	23/07/2026
Início das atividades	27/07/2026

5. DOS RECURSOS

5.1 Os(as) estudantes que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso entre 00h00 e 23h59min59s do dia 22 de julho de 2026, exclusivamente pelo e-mail cae@urucuca.ifbaiano.edu.br.

5.2 No recurso, o(a) estudante deverá informar:

- a) Nome completo;
- b) Turma/série;
- c) Modalidades indicadas como primeira e segunda opções;
- d) Motivo do recurso, de forma clara e objetiva.

5.3 Os recursos enviados fora do prazo estabelecido ou sem as informações necessárias não serão analisados.

5.4 A decisão sobre os recursos será definitiva, não cabendo novo recurso na esfera administrativa.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Ensino, em conjunto com a Diretoria Acadêmica e a Coordenação de Assistência Estudantil.

6.2 A participação nas ACCCs constitui atividade curricular de natureza educativa, cultural e formativa, devendo ser assumida com responsabilidade pelos(as) estudantes.

6.3 O IF Baiano poderá alterar horários, locais, remanejar vagas, abrir turmas adicionais ou cancelar modalidades que não alcancem número mínimo de participantes ou em razão de necessidade administrativa, mediante comunicação aos estudantes.

6.4 Os(as) estudantes selecionados(as) deverão manter atualizados seus dados cadastrais e informar qualquer alteração nas condições de saúde que possa interferir na participação nas atividades.

6.5 As Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs) possuem caráter complementar e não substituem a frequência nem o cumprimento das atividades previstas nas aulas regulares do componente curricular Educação Física, quando este integrar a matriz curricular do curso.

6.6 A declaração de deficiência, condição de saúde ou necessidade específica não acarretará exclusão automática do processo. As informações serão consideradas pela equipe responsável para o planejamento de adaptações, recursos de acessibilidade e apoios necessários à participação do(a) estudante, respeitadas as condições de segurança e a viabilidade institucional.



INSTITUTO FEDERAL

Baiano
Campus Uruçuca

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE PRONTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA

O INSTITUTO FEDERAL BAIANO estabelece as orientações abaixo para o preenchimento do Questionário de Prontidão para Atividade Física:

I. Os(as) estudantes com idade igual ou superior a 18 anos deverão responder atentamente o Questionário de Prontidão para Atividade Física, responsabilizando-se pela veracidade das respostas.

II. Para os(as) estudantes com idade inferior a 18 anos, o questionário deverá ser preenchido com as informações do(a) estudante e assinado pelo(a) responsável legal.

III. O Questionário de Prontidão para Atividade Física terá validade de 1 (um) ano a partir da data de apresentação, devendo qualquer alteração posterior nas informações ser comunicada à equipe responsável.

Este questionário tem por objetivo identificar condições de saúde, restrições e necessidades específicas relevantes para a prática das atividades, bem como subsidiar a avaliação da necessidade de orientação ou avaliação profissional antes do início da participação.

Condições Gerais

Nome completo: _____

Curso/série: _____

Matrícula: _____

1. Você possui alguma doença diagnosticada?

☐ Não ☐ Sim

Se respondeu "Sim", qual?

2. Faz uso contínuo de medicamentos?

☐ Não ☐ Sim

Se respondeu "Sim", qual(is)?

3. Possui alergias?

☐ Não ☐ Sim

Se respondeu "Sim", qual(is)?

4. Já sofreu alguma lesão esportiva?

☐ Não ☐ Sim

Se respondeu "Sim", qual?

5. Já realizou alguma cirurgia?

☐ Não ☐ Sim

Se respondeu "Sim", qual?

6. Já ficou internado(a) por motivo de saúde?

☐ Não ☐ Sim

Explique:

7. Possui alguma restrição médica para a prática esportiva?

☐ Não

☐ Sim

Se respondeu "Sim", qual?

8. Possui deficiência, transtorno do neurodesenvolvimento, condição de saúde ou outra necessidade específica que possa demandar adaptação, recurso de acessibilidade ou apoio para participação nas atividades?

☐ Não ☐ Sim

Em caso afirmativo, descreva:

Indique, se possível, quais adaptações, recursos de acessibilidade ou apoios são necessários:

9. Usa óculos, lentes de contato ou aparelho auditivo?

☐ Não ☐ Sim

Histórico Cardiovascular

10. Possui diagnóstico de pressão alta ou problema cardíaco?

☐ Não ☐ Sim

11. Algum familiar teve morte súbita antes dos 50 anos?

☐ Não ☐ Sim

12. Há histórico familiar de doença cardíaca hereditária?

☐ Não ☐ Sim

13. Durante exercícios físicos, você já apresentou:

Situação	Sim	Não
Falta de ar excessiva	☐	☐
Dor no peito	☐	☐
Tontura ou desmaio	☐	☐
Palpitações cardíacas	☐	☐
Dores articulares frequentes	☐	☐

Histórico Respiratório

14. Possui asma ou bronquite?

☐ Não ☐ Sim

15. Utiliza bombinha ou medicação para respirar?

☐ Não ☐ Sim

16. Apresenta chiado ou dificuldade respiratória durante exercícios?

☐ Não ☐ Sim

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das respostas acima e comprometo-me a comunicar ao(à) docente responsável pelas ACCCs do Campus Uruçuca qualquer alteração que possa interferir na participação nas atividades. Declaro, ainda, ciência das regras previstas no Edital.

Declaro estar ciente de que, a depender das respostas apresentadas, poderão ser solicitadas orientações adicionais ou avaliação profissional antes do início ou da continuidade das atividades, com a finalidade de preservar a segurança do(a) estudante.

Uruçuca – BA, ____ de julho de 2026.

Assinatura do(a) estudante **maior de idade**

Assinatura do(a) responsável legal do estudante **menor de idade**

Telefone de contato do(a) responsável:

CPF do(a) responsável:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CIÊNCIA DO(A) RESPONSÁVEL

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, responsável legal pelo(a) estudante
_____, matriculado(a)
no curso _____, série/período _____, do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, **AUTORIZO** sua
participação nas Atividades Curriculares da Cultura Corporal (ACCCs).

Declaro estar ciente de que as ACCCs constituem atividades educativas vinculadas à
Política de Educação Física e Esportes do IF Baiano, destinadas à promoção da formação
integral dos(as) estudantes, podendo ocorrer em horários distintos do turno regular de aulas,
inclusive no período noturno, conforme o cronograma e a modalidade escolhida. Declaro
também que as ACCCs possuem caráter complementar e não substituem as aulas regulares
do componente curricular Educação Física, quando este integrar a matriz curricular do curso.

Declaro, ainda, que:

- ✓ Estou ciente de que a participação do(a) estudante nas ACCCs requer
assiduidade, comprometimento e o cumprimento das normas estabelecidas no
edital vigente;
- ✓ Estou ciente de que, em caso de atividades realizadas no período noturno, o(a)
estudante permanecerá nas dependências do campus sob acompanhamento
da equipe responsável, até o término das atividades e horário previsto para
retorno;
- ✓ Estou ciente de que o acúmulo de ausências injustificadas poderá acarretar a
perda da vaga, conforme previsto no edital;
- ✓ Estou ciente de que eventuais necessidades específicas do(a) estudante
deverão ser informadas à equipe responsável, para que sejam avaliadas e
adotadas, sempre que possível, as adaptações necessárias à sua participação
nas atividades;
- ✓ Comprometo-me a comunicar imediatamente à equipe responsável qualquer
alteração nas condições de saúde do(a) estudante que possa interferir em sua
participação nas atividades.

Declaro que as informações prestadas no formulário de inscrição e no questionário de
prontidão para atividade física são verdadeiras, completas e de minha inteira responsabilidade.

Quanto ao uso da imagem do(a) estudante em fotografias e vídeos produzidos durante
as ACCCs, exclusivamente para fins institucionais, educativos, científicos e de divulgação das
ações do IF Baiano, sem finalidade comercial, declaro que:

(☐) AUTORIZO o uso da imagem. (☐) NÃO AUTORIZO o uso da imagem.

Uruçuca – BA, ____ de julho de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal: _____